



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos oito dias do mês de julho de 2024, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 2661557-6 - SSP/MT e do CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, as Sociedades empresárias doravante denominadas simplesmente **FORNECEDOR, LEMOS LOGISTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **47.032.226/0001-38**, estabelecida na **RUA BOROROS, 359 - CENTRO, JACIARA - MT, CEP: 78820-000**, , neste ato representado pela Senhora **Carla Gomes Lemos Paiva**, portadora da Cédula de Identidade nº 28086104, expedido pelo SESP/MT e CPF nº 023.688.924-94, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 003/2024, **RESOLVEM** registrar os preços para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, conforme planilha constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 003/2024, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, conforme planilha constante nesta ARP;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	SILICONE SPRAY - TIPO SPRAY, COMPOSTO POR SILICONE LÍQUIDO, HIPERMEABILIZA, LUBRIFICA, REPELE, UMIDIFICA, PROTEGE CONTRA FERRUGEM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA Marca: chesi	UN	50	11,85	592,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

10	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE A BASE DE SILICONE INCOLOR, EMBALADO EM TUBO DE BISNAGA 310 ML, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE Marca: unipega	UN	100	13,90	1.390,00
12	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA Marca: botafogo	UN	5	499,00	2.495,00
14	CARRO DE TRANSPORTE - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA, EM FERRO, COM 2 RODAS E PNEUS COM CAMARAS, DIMENSOES, APROXIMADAS DE (CXLXA) 120X36X60, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 80 KG Marca: vonder	UN	5	315,50	1.577,50
15	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR BRANCA Marca: neovinil	GL	120	54,50	6.540,00
16	TINTA - ZARCAO, NA COR LARANJA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO,INTERNO Marca: profissional	GL	100	57,75	5.775,00
22	BALDES DE PLASTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL Marca: 954	UN	20	24,00	480,00
24	MARTELO - MARTELO DE UNHA, PESANDO 500G, MEDINDO 29MM, EM AÇO POLIDO E CABO PINTADO Marca: melfi	UN	20	28,90	578,00
26	NIVEL DE MAO - DE MADEIRA, MEDINDO 40CM Marca: titanium	UN	10	35,70	357,00
28	PÁ EM FERRO, COM CABO PEQUENO EM MADEIRA, COM PONTA QUADRADA Marca: 954	UN	25	36,00	900,00
30	PICARETA DE SOCA E BICO - DUAS EXTERMIDADES SENDO: UMA PONTIAGUDA E OUTRA CH, COMPRIMENTO 622 MM, EXTREMIDADE CHATA: 63 MM LARGU, FERRO/ACO FUNDIDO NODULAR Marca: 954	UN	5	61,00	305,00
35	MARRETA DE FERRO FUNDIDO, PESANDO 20KG COM CABO DE MADEIRA Marca: melfi	UN	3	60,00	180,00
37	MARRETA - EM ACO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, OITAVADA, PESANDO 3KG, COM CABO DE MADEIRA Marca: melfi	UN	5	58,00	290,00
39	TRENA - DE METAL, SIMPLES, DE 8 MT C/TRAVA LARGURA 25MM ESTICADA PODENDO ALCANCAR UM LIMITE DE DOBRA DA FITA DE ATE 2,40M A 90°, COM MARCACAO EM MILIMETROS E POLEGADAS, ACABAMENTO DA FITA EM VERNIZ PARA MAIOR DURABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT Marca: melfi	UN	20	18,00	360,00
42	TRENA - DE PLASTICO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 100,00M, COM TRAVA, ACONDICIONADA EM CAPA PROTETORA Marca: melfi	UN	10	95,00	950,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

44	THINNER, NO TIPO LÍQUIDO GALÃO 3,6L, COMPOSTO DE ALCOOL, ÉTER E HIDRICARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTÉTICAS Marca: smax	UN	50	45,00	2.250,00
46	PARAFUSADEIRA - PARAFUSADEIRA 12V COM MANDRIL 3/8, BROCA 1,5 A 10MM, 20V, BATERIA Marca: titanium	UN	8	185,00	1.480,00
47	MAQUINA DE SERRA - DO TIPO SERRA CIRCULAR MINIMO DE 1400W, 5500RPM, TENSÃO 110V NO MINIMO; PESO 3,5 KG E DISCO DE CORTE 184MM NO MINIMO Marca: titanium	UN	8	484,00	3.872,00
50	CHAVE - DE BOCA COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 10/12 Marca: lotus	UN	20	9,00	180,00
55	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - DO TIPO FITA ZEBRADA SEM ADESIVO NAS CORES PRETA/AMARELA MEDINDO 200X65MM Marca: lotus	UN	50	8,00	400,00
58	CHAVE - TIPO COMBINADA, BOCA/ESTRELA, ACO DIN 17350 - 31 CRV3, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 28 MM Marca: lotus	UN	20	30,00	600,00
60	CHAVE - TIPO COMBINADA, BOCA/ESTRELA, ACO DIN 17350 - 31 CRV3, NIQUELADA E CROMADA MEDINDO 32MM Marca: lotus	UN	20	39,00	780,00
65	CHAVE - DE CANO COM MORDENTES FRESADOS, EM ACO, OXIDADO, DE 08 POLEGADAS Marca: lotus	UN	10	59,00	590,00
67	REBITADOR MANUAL - CORPO DE ACO COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO COM 25CM, 4 BICOS, FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO ALICATE Marca: titanium	UN	20	30,00	600,00
69	CORDA - EM NYLON, MEDINDO 1/2" DE DIAMETRO, TIPO TRANCADA Marca: paraboni	M	600	2,80	1.680,00
72	ESPÁTULA N 10 80 MM Marca: titanium	PC	30	4,50	135,00
74	DOBRADICA - DE FERRO, MEDINDO 220MM, PARA PORTEIRA Marca: 954	UN	40	19,90	796,00
75	CORDA - EM POLIETILENO, TORCIDA, COM ESPESSURA DE 8MM, PARA USO EM PESCA Marca: collins	ROLO	600	1,65	990,00
77	BARRA DE FERRO - DO TIPO REDONDA 3/8 Marca: gerdau	UN	80	5,50	440,00
78	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 1/2 Marca: I fix	UN	180	5,70	1.026,00
80	BARRA DE FERRO - DO TIPO REDONDA 5/8 Marca: I fix	UN	50	19,70	985,00
82	CADEADO - 50 MM, 06 PINOS TETRAFASE, EM ACO Marca: lotus	UN	100	35,00	3.500,00
83	MORSA - FIXA DE BANCADA TORNO ENCANADOR 2 POL P/ TUBOS ATE 5CM, EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA CORTE E ROSQUEAMENTO DE	UN	5	385,00	1.925,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	CANOS/TUBOS EM OBRAS, OFICINAS, INDUSTRIAIS, ETC ABERTURA MAXIMA - 70MM.TAMANHO MORDENTE - 50MM, DIMENSOES: 22CMX16CMX11CM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO), PESO APROXIAMADO: 2 KG Marca: titanium				
86	FACAO - EM ACO, TAMANHO GRANDE, CABO EM MADEIRA Marca: 954	UN	30	35,00	1.050,00
88	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXIVEL, H=70 / 76 CM (NBR 15071) Marca: plastcor	UN	50	30,00	1.500,00
89	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO EM PLASTICO, AMARELO E PRETA, LARGURA DE 7CM, ACONDICIONADO EM ROLO COM 185 METROS Marca: kalipso	UN	50	9,00	450,00
91	MOTOSERRA - COM MOTOR DOIS TEMPOS, GASOLINA E OLEO,COM POTENCIA MINIMA 4,8 KW,COM CILINDRADA MINIMA DE 84 CM3,SABRES COM COMPRIMENTO DE CORTE DE 630 MM,ARRANQUE COM CORDA REVERSIVEL Marca: branco	UN	3	1.500,00	4.500,00
92	OCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO OCULOS DE SEGURANCA, COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA,EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTI RISCO, HASTES RECOBERTAS DE BORRACHA NA COR PRETA,LENTE NA COR AMARELA,ARMACAO NA COR AMARELA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO Marca: titanium	UN	100	4,00	400,00
95	COLHER - DO TIPO COLHER PARA PEDREIRO REDONDA, 7", PARA USO EM CONSTRUÇÃO Marca: melfi	UN	15	25,00	375,00
97	PEDESTAL PARA FAIXA - EM ACO, TIPO ARTICULAVEL PARA BANNER, COM ALTURA ATE 1,85M, COM BASE EM TRIPE Marca: kalipso	UN	50	40,00	2.000,00
101	PORTA EM ALUMINIO - COM GRELHAS TIPO VENEZIANA, MEDINDO 0,80 X 2,10M, 1 FOLHA, DE GIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E FERRAGENS NECESSARIAS A INSTALACAO. ABERTURA A DIREITA. Marca: hb	UN	10	799,00	7.990,00
106	ARCO DE SERRA - NO TAMANHO DE 10", TIPO REGULAVEL,COM CABO FECHADO,ESTRUTURA DE ACO Marca: titanium	UN	50	28,00	1.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

108	ANTIFERRUGEM - ANTIOXIDANTES, PARA FERRUGEM, SPRAY, 155 GR (APROXIMADAMENTE) Marca: etaniz	UN	60	8,00	480,00
111	CHUVEIRO ELETRICO - DE PLASTICO, VOLTAGEM DE 220V, POTENCIA DE 4500W, COM CONTROLE DE TEMPERATURA Marca: super ducha	UN	10	58,00	580,00
114	ALICATE - DE CORTE DIAGONAL, MEDINDO 6", COM CABO ISOLADO EM PVC, OXIDADO Marca: melfi	UN	5	21,00	105,00
115	ALICATE - REBITADOR, MEDINDO 11", COM CABO ISOLADO EM PVC, ACABAMENTO OXIDADO, COM 4 BICOS REMOVIVEIS, E MANDIBULA DE PRESSAO Marca: titanium	UN	1	40,00	40,00
118	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO ACOPLADA, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 70X30CM Marca: icasa	UN	20	230,00	4.600,00
122	BOTINA - BOTINA COM CADARCO EM COURO MARROM NOBUCK COM SOLADO EM POLIURETANO EM BIDENTICIDADE SEM BIQUEIRA.,TAMANHOS VARIANDO DE 34 A 46 Marca: kadesh	PAR	50	57,50	2.875,00
124	CADEADO 50MM Marca: lotus	UN	50	27,00	1.350,00
134	COLA P/ MADEIRA - PVA, NA COR BRANCA, PARA SER APLICADA EM PVC, LIQUIDA, APLICACAO POR PINCEL Marca: unipega	UN	100	5,85	585,00
135	COLA 175GR Marca: unipega	UN	200	9,00	1.800,00
142	DISCO DE CORTE - VIDEA,COM DISCO DE 4 POLEGADAS,PARA CORTE A SECO,PARA CORTAR CONCRETO Marca: melfi	UN	50	11,00	550,00
144	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM DISCO 105MM, DO TIPO SECO OU UMIDO, MODELO STAMA, PARA CORTAR CERAMICA Marca: melfi	UN	50	10,00	500,00
145	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO SEGMENTADO - MEDINDO DIAMETRO 350 MM, ESPESSURA 3,2 MM, DIAMANTE 7 MM, FURO 25,4 MM, TRABALHO EM VELOCIDADE DE 5000 RPM, CORTA PEDRA, GRANITO E MARMORE Marca: titanium	UN	50	50,00	2.500,00
153	MASSA ACRILICA - RESINA ACRILICA, ADITIVOS, SOLVENTE, REVESTIMENTO,PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, TIPO TEXTURA, NA COR BRANCA Marca: neovinil	UN	150	65,00	9.750,00
156	CABO DE ACO - DE ACO GALVANIZADO, COM 1/2" Marca: siva	MT	200	19,00	3.800,00
163	FIO PARA APARADOR DE GRAMA - DE NYLON (REFIL) QUADRADO (3MM X	ROLO	5	170,00	850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	312M) NA COR AMARELA, PARA MAQUINA ROCADEIRA STIHL Marca: Tramontina				
166	JOGO DE CHAVE - TIPO ALLEN (HEXAGONAL), LONGA, DE ACO CARBONO, FOSFATIZADA, DE (4MM ATE 12MM E 14MM), COM 10 PECAS Marca: lotus	UN	3	60,00	180,00
218	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO Marca: melfi	UN	2	17,00	34,00
219	ALICATE - BOMBA D'AGUA, MEDINDO 10", COM CABO PLASTIFICADO, OXIDADO Marca: titanium	UN	2	50,00	100,00
237	CHAVE GRIFFO Nº12 Marca: lotus	UN	2	40,00	80,00
259	LIMA - DE ACO TEMPERADO, MEDINDO 12", CHATA BASTARDA	UN	10	24,90	249,00
262	CONJUNTO INSTALACAO HIDROMETRO - WOLTEX/FLOSTAR CONTRA FLANGE 3 POL. 80MM, COMPOSTO DE 2 FLANGES, 2 ANEIS DE VEDACAO E 8 PARAFUSOS	UN	4	850,28	3.401,12
290	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC,, DIAMETRO 75MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, NA COR AZUL Marca: fortlev	UN	6	154,37	926,22
303	SERRA MANUAL 24P Marca: hammer	UN	30	4,90	147,00
321	TUBO ROSCÁVEL 3/4 06MT Marca: multiplus	UN	100	24,00	2.400,00
332	ADESIVO PVC 175G C/ PINCEL Marca: poly	UN	10	24,00	240,00
369	BARRA DE FERRO - BARRA DE FERRO 5/16 X 8" PARA CONSTRUCAO, BARRA COM 12 METROS. Marca: gerdau	BR	100	39,50	3.950,00
370	BARRA DE FERRO - DO TIPO REDONDA 3/8 Marca: gerdau	BR	100	57,00	5.700,00
376	TINTA ESMALTADA 3.600 Marca: neovinil	LT	100	63,75	6.375,00
377	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA - TIPO LIQUIDO PREPARADOR E SELADOR DE PAREDE PARA PINTURA A TINTA A OLEO,, A BASE DE OLEO, NA COR INCOLOR, EMBALADO EM LATA Marca: ciacollor	LATA	80	119,50	9.560,00
378	TINTA ACRILICA - AMARELA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO Marca: neovinil	GL	50	55,00	2.750,00
379	TINTA PARA PISO - ACRILICA, NA COR PRETO FOSCO Marca: neovinil	GL	50	53,90	2.695,00
380	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR VERMELHA Marca: neovinil	GL	50	55,00	2.750,00
381	MASSA CORRIDA PVA 20KG Marca: neovinil	UN	80	32,00	2.560,00
382	MASSA CORRIDA ACRILICA 20KG Marca: neovinil	UN	80	54,50	4.360,00
383	THINNER - NO TIPO LIQUIDO, 5000 GALAO 5 LTS Marca: smax	GL	50	55,00	2.750,00
384	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR PRETA Marca: adere	UN	150	9,50	1.425,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

385	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23 CM - ESPESSURA DE LA 9MM Marca: atlas	UN	50	13,50	675,00
386	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 9 CM - ESPESSURA DE LA 9 MM Marca: condor	UN	50	11,00	550,00
387	SUORTE - PARA ROLO DE PINTURA 23 CM Marca: condor	UN	80	10,00	800,00
	Total do Proponente				149.686,34

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 003/2024, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 003/2024.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 003/2024, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaço adequado para a realização dos mesmos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

- 5.1** A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;
- 5.2** O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.
- 5.3** O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2024.
- 5.4** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Prestação dos Serviços deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA "autorização de compra", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para realização dos serviços.

- 6.1** O fornecedor ficará obrigada a atender todos os pacientes, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

função da natureza e gravidade da falta cometida;

- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais.

7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.

7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos da Lei nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Municipal, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

9.1 As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Para Registro de Preços nº 003/2024, seus Anexos e as Propostas de Preços da sociedade empresarial **LEMOS LOGISTICA LTDA – ME**, classificada em 1º lugar, nos itens acima descritos.

10.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **14.133**, de 01 de abril de 2021, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

10.2 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

Ficha 40 – 01.03.04.452.0002.2111.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Governo – Materiais de Consumo – Recursos Próprios;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Ficha 10 – 01.02.01.04.122.0017.2004.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Gabinete – Materiais de Consumo – Recursos Próprios;

Ficha 59 – 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração e Finanças – Material de Consumo;

Ficha 323 – 01.08.02.08.306.0007.2025.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração e Finanças – Material de Consumo;

Ficha 009 – 01.01.05.02.04.122.0017.2004.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;

Ficha 036 – 01.01.03.01.04.122.0002.2111.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Governo – Material de Consumo;

Ficha 332 – 01.01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo;

Ficha 356 – 01.01.08.03.08.243.0013.2059.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar – Material de Consumo;

Ficha 745 – 01.01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o Fundo de Assistência Social – Material de Consumo;

Ficha 232 – 01.01.07.01.10.301.0008.2340.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio – Atenção Básica – Material de Consumo;

Ficha 233 – 01.01.07.01.10.301.0008.2340.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio – Atenção Básica – Material de Consumo;

Ficha 321 – 01.01.07.06.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o DAE – Departamento de Água e Esgoto – Material de Consumo;

Ficha 529 – 01.01.12.01.20.122.0003.2263.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente – Material de Consumo;

Ficha 083 – 01.01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – Material de Consumo;

Ficha 116 – 01.01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental – Anos Iniciais - Material de Consumo;

Ficha 164 – 01.01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Educação Infantil – Creche - Material de Consumo;

Ficha 494 – 01.01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Material de Consumo;

Ficha 516 – 01.01.11.03.23.695.0004.2349.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com Desenvolvimento do Turismo - Material de Consumo;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

CLAUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços a funcionária Pública da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, a Sr^a. **Isabel Teixeira de Araújo, nomeada como Fiscal de Contratos, através da Portaria Nº 39/2021 de 05/01/2021;** ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei nº 14.133/21, com suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA XII - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal da AMM, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de julho de 2024.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

LEMOS LOGISTICA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 47.032.226/0001-38
Repr pela Senhora **Carla Gomes Lemos Paiva**
CIRG nº 28086104 SESP/MT
CPF nº 023.688.924-94

TESTEMUNHAS:

Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1.872.670-4 SSP/MT

Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.797.118-55
RG: 52.970.184-6 SSP/SP